



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
REITORIA

PORTARIA Nº 5212/IFSP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1,

RESOLVE

Art.1º Aprovar o Regimento Geral da Reitoria e dos Câmpus do IFSP, na forma dos anexos:

ANEXO REGIMENTO LINK

Anexo I - Reitoria do IFSP - Link : <https://bit.ly/3tV4snj>

Anexo II - Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Link: <https://bit.ly/3hQwR9a>

Anexo III - Pró-Reitoria de Administração - Link: <https://bit.ly/3tVLUTW>

Anexo IV - Pró-Reitoria de Ensino - Link: <https://bit.ly/3u9qZNv>

Anexo V - Pró-Reitoria de Extensão - Link: <https://bit.ly/3hMMr5K>

Anexo VI - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Link: <https://bit.ly/3u9r3wJ>

Anexo VII - Câmpus Avançado Ilha Solteira - Link: <https://bit.ly/3zr40yc>

Anexo VIII - Câmpus Avançado Jundiaí - Link: <https://bit.ly/3EEbWzQ>

Anexo IX - Câmpus Avançado São Miguel Paulista - Link: <https://bit.ly/3hQsyuI>

Anexo X - Câmpus Avançado Tupã - Link: <https://bit.ly/3kqerxT>

Anexo XI - Câmpus Cubatão - Link: <https://bit.ly/3ztb9xU>

Anexo XII - Câmpus Sertãozinho - Link: <https://bit.ly/3zoooQx>

Anexo XIII - Câmpus São Paulo - Link: <https://bit.ly/3nPFPY2>

Anexo XIV - Câmpus Araraquara, Avaré, Barretos, Birigui, Boituva, Bragança Paulista, Campinas, Campos do Jordão, Capivari, Caraguatatuba, Catanduva, Guarulhos, Hortolândia,

Itapetininga, Itaquaquecetuba, Jacareí, Matão, Piracicaba, Presidente Epitácio, Registro, Salto, São Carlos, São João da Boa Vista, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Pirituba, São Roque, Sorocaba, Suzano e Votuporanga - Link: <https://bit.ly/3hTB7EX>
Anexo XV - Polo de Inovação de Matão - Link: <https://bit.ly/3AwYStO>

Art. 2º Esta Portaria revoga: Resolução CONSUP nº 026/2016, Portaria IFSP nº 434/2021, dispositivos em contrário e entra em vigor em 01 de outubro de 2021.

Esse documento foi retificado pela [Portaria 5247 de 23/09/2021](#).

RETIIFICADA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista Dos Santos, Reitor**, em 20 de setembro de 2021 as 18:47.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 20 de setembro de 2021 as 18:29. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifsp.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 02DF9F0E06C9A64279EE0DCA6834F5D4